



**PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL**

**Nº 001/2025**

**RESPOSTA DE RECURSO**

**CANDIDATO: BENIA SOUSA DUARTE**

**Nº DE INSCRIÇÃO:167**

**Indefere o pedido:** Após reavaliação, constatou-se que a pontuação atribuída inicialmente foi aplicada conforme os critérios estabelecidos no edital, não havendo qualquer equívoco ou inconsistência que justifique alteração no resultado. O desempenho da candidata foi avaliado de forma criteriosa e imparcial, observando-se os aspectos técnicos, comunicacionais e de compatibilidade com a função pretendida, nos termos do item específico do edital. Dessa forma, indeferimos o recurso interposto, mantendo-se a pontuação e classificação originalmente atribuídas.

*Maria do Carmo Faria*

**MARIA DO CARMO FARIA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
Bom Jardim de Goiás-GO